

PORTARIA Nº 117/2017, de 25 de agosto de 2017.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	01/08/2002
Cleciane Kuster	Licenciador Ambiental	01/02/2008
Evelise Bressan Paim	Nutricionista	11/06/2012
Volmir João Agatti	Operador de Máquinas	15/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos de junho/2017 e julho/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças